

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 204, de 15 de julho de 2021**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:



Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, discentes e convidados abaixo relacionados para composição da Subcomissão Própria de Avaliação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - titular	Isabella Cristina Moraes Campos	178xxxx
Docente - titular	José Felix Hernandez Martin	181xxxx
Docente - titular	Liliane Chaves de Resende	152xxxx
Docente - suplente	Angélica Aparecida Amarante Terra	214xxxx
Docente - suplente	Gilma Aparecida Santos Campos	276xxxx
Docente - suplente	Maria das Graças Alves Costa	195xxxx
Técnico Administrativo - titular	Alexandra Aparecida de Oliveira	127xxxx
Técnico Administrativo - titular	César Augusto Neves	213xxxx
Técnico Administrativo - titular	Flávia Cristina dos Santos Miranda	223xxxx
Técnico Administrativo - suplente	Bernadete Malta Barroso	208xxxx

Técnico Administrativo - suplente	Natália Rabelo Soares	167xxxx
Técnico Administrativo - suplente	Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros	182xxxx
Discente - titular	Ana Gabriely Rabelo de Paiva e Silva	-
Discente - titular	Christine Keller Garcia Massote	-
Discente - titular	Gabriel Lopes Lima	-
Discente - suplente	Victoria Cristina dos Santos Lage	-
Discente - suplente	Lorraine Rafaela Vitória Sampaio Silva Araujo	-
Discente - suplente	Ezequiel Israel da Silva Ferreira	-
Representante da Sociedade Civil Organizada	Elisabete Regina do Carmo Silva (União Educacional de São João del-Rei)	-
Representante da Sociedade Civil Organizada	José Egídio de Carvalho (Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei)	-
Representante da Sociedade Civil Organizada	Marina Eduarda Oliveira Campos (Sindicato dos Trabalhadores em Educação – Subsede de São João del-Rei e Região)	-



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

Art. 3º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72866>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe